



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDO
SCHLICKMANN
OLIVEIRA
SOUZA
27/05/2024 16:28

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 1599/2022;**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e de dados (internet móvel), incluindo habilitações, assinaturas e tarifas por minuto, composto de ligações locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), além de disponibilizar 71 acessos móveis com serviços de voz e dados, além do fornecimento de 70 aparelhos móveis devidamente habilitados, em regime de comodato;

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.;**

Índice de reajuste: **IST** (1,96%);

Período de índice acumulado: **04/2023 a 04/2024;**

Incidência: **a partir de 05/04/2024;**

Novo valor reajustado: **R\$ 14.545,42** (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato.

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/22PRE1599b_reajuste_telefonia e internet moveL TELEFONICA_SB



PROAD 1599/2022. DOC 366. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.TWSM.GGWL: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>